

Aprovado em Sessão Ordinária
de dia 19.03.13 - Quarta.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

| | | |
|---|---|----------------|
| Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações | | |
| Protocolo N.º <u>036</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>70^v</u> Em <u>04/03/13</u> . às <u>14:55</u> hs. Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | N.º _____/2013 |
| Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO - PSD Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA-PMDB | | |
| PROJETO DE LEI N.º <u>036</u>/2013, DE 03 DE MARÇO DE 2013. | | |

“Cria o Dia do Mototaxista em Barra do Garças”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o DIA DO MOTOTAXISTA no âmbito do município de Barra do Garças, que será comemorado no 3º domingo do mês de junho.

Parágrafo Único - A referida data será inserida no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 03 de março de 2013.

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)

Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso projeto vem oportunizar ao profissional mototaxista, uma data de referência, em que a classe possa desenvolver atividades recreativas e culturais, comemorando com seus familiares, nesse dia dedicado ao profissional do transporte alternativo, que seria uma forma também de proporcionar a interatividade e a união entre a classe.

Eis nosso pensamento.
Salvo melhor Juízo.


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

PARECER N° 034/2013

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 011/2013, de 04 de março de 2013, de autoria dos Vereadores Dr. Geralmino Alves R. Neto-PSD e Weliton Andrade da Silva-PMDB, que “Cria o Dia do Mototaxista em Barra do Garças”.

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que o mesmo vem “...oportunizar ao profissional mototaxista, uma data de referência...” para que a classe possa desenvolver atividades recreativas e culturais, gerando assim maior interatividade e união entre a classe.

Já o projeto institui, no 3º domingo do mês de junho, o DIA DO MOTOTAXISTA.

Esta é a síntese do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, vislumbramos que o assunto tratado não precisa vir formulado através de projeto de lei complementar, nem que se trata de matéria de competência exclusiva do Executivo.

Por outro lado, a matéria tratada, ou seja, criação de dia municipal do Mototaxista, é matéria de interesse local.

De outra banda, não vejo empecilho para criar um dia municipal do referido profissional.

A liberdade religiosa, associativa, etc., na concepção de José Afonso da Silva, está incluída no gênero liberdade de pensamento, na qual estão inseridas as liberdades de opinião, informação, artística e comunicação do conhecimento. Essa liberdade é garantida no texto constitucional como direito humano, intrínseco ao homem, e é o direito de exprimir o que pense dentro das áreas abrangidas por esse tipo de liberdade.

Inclusive, em vários municípios foram apresentados projetos semelhantes.

Assim, s.m.j., o projeto não guarda em seu seio qualquer nódoa no tocante à sua legalidade, não ferindo nem negando vigência a qualquer dispositivo legal.

III- CONCLUSÃO

Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, **não se vislumbra impedimento à tramitação do Projeto de Lei**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 04 de março de 2013.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 19/03/13
Esse


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER


Projeto de Lei nº 011/13 de autoria dos vereadores: Dr. GERALMINO ALVES R. NETO-PSD e WELITON ANDRADE DA SILVA-PMDB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

03 de 2013 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 033/13 - Sr. Geralmino Alves R. Neto

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|---------|-------------------|-----|-----------|
| AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário | PSD | ✓ | | |
| CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente | PV | ✓ | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSD | ✓ | | |
| JOÃO RODRIGUES DE SOUZA | PSB | ✓ | | |
| JOSÉ MARIA ALVES FILHO | PTB | ✓ | | |
| JULIO CESAR G. DOS SANTOS | PSDB | ✓ | | |
| MARIA JOSÉ DE CARVALHO | PP | ✓ | | |
| MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente | PSD | <i>Presidente</i> | | |
| ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário | PT | ✓ | | |
| PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR | PTB | ✓ | | |
| PAULO SÉRGIO DA SILVA | PP | ✓ | | |
| REINALDO SILVA CORREIA | PMDB | ✓ | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | PSB | ✓ | | |
| VALDEMIR BENEDITO BARBOSA | PSD | ✓ | | |
| WELITON ANDRADE DA SILVA | PMDB | ✓ | | |

PSB e outros

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado em Sessão Ordinária do dia
 19.03.13 - Csaure.*